

PORTARIA COREN-MA Nº 050 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 20 inc. XXIX, e 23 do Regimento Interno da autarquia, os quais preveem a criação e organização de grupos e comissões de trabalho, de caráter temporário, para o desenvolvimento de atividades específicas de interesse do COREN/MA e assessoria ao Plenário;

CONSIDERANDO a deliberação do Secretário;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros e profissionais de enfermagem sob coordenação do primeiro, conforme discriminação abaixo, para compor a Comissão de Educação Continuada:

- Ciente em 19/02/18*
Ciente em 19/02/18
Ciente em 19/02/18
- a) **Dra. Gianne Negri van Randow - Presidente;** *Gianne Negri van Randow*
 - b) **Dra. Walbenice Corrêa Coutinho - Secretária;** *Walbenice Louisa Coutinho*
 - c) **Dra. Márcia Fernanda Brandão da Cunha - Membro;** *Marcia Cunha*
 - d) **Dr. Raphael Costa Marinho - Membro.** *Raphael*

Art. 2º - Os componentes da comissão farão jus ao recebimento do auxílio de representação quando no efetivo exercício das atividades tudo constante nas atas de registro dos trabalhos, conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - As reuniões deverão ocorrer na sede do Coren-MA com a presença da maioria simples dos membros.

Art. 4º - As comissões estão subordinadas a Presidência e a Diretoria do Regional.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 19 de Fevereiro de 2018.

Jamson
Dr. Jamson Silva de Oliveira Junior
Secretário
COREN/MA nº 294626 -ENF